



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA</b>
Protocolo nº <u>026/23</u>
Em: <u>10/03/23</u>
Assinatura:

## Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O

- |   |         |
|---|---------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 | 01/2023 |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |         |
| <input type="checkbox"/> Moção                          |         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação           |         |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                   |         |
| <input type="checkbox"/> -----                          |         |

### AUTOR:

**Vereadores: Alexandro R. Campos, Jansen P. Barbosa, Douglas B. da Silva, Francisco D. Lima, José F. dos Santos, Laudir A. da Rosa Júnior.**

SR. PRESIDENTE

Solicitamos a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR UMA PISCINA 3X8 AQUECIDA, PARA A APAE DE SONORA-MS”.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

Autores:

Ver. Alexandro Rodrigues Campos

Ver. Janssen Peixoto Barbosa

Ver. Douglas Brasileiro da Silva

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. José Fábio dos Santos

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior

JUSTIFICATIVA: Solicitamos a piscina, de preferência aquecida, para que os alunos da APAE possam ter aulas de hidroterapia no processo de reabilitação, pois é uma



## Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O  
L  
O

- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Projeto de Decreto Legislativo
- Moção
- Indicação
- Requerimento
- .....

**AUTOR:**

**SR. PRESIDENTE**

atividade que melhora as perspectivas de recuperação das pessoas com deficiência física, intelectual e/ou múltipla. A hidroterapia é uma atividade capaz de promover o ganho de funções físicas e motoras em quadros neurológicos, uma vez que a água é um meio excelente para a realização de exercícios, com vários benefícios, como a flutuação, que facilita a pessoa com deficiência física a manter-se em pé, além dos benefícios psicológicos através da sensação de maior liberdade de atividades motoras não realizáveis. Dentre vários benefícios, além de facilitar o trabalho do terapeuta, dentre outros, também abrange o tratamento em geral. A nossa indicação é voltada visando o bem estar e a evolução dos alunos da APAE do nosso município.